



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1	ETIQUETA
---	----------

2	DATA
12/11/2015	

3	PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 699, de 10 de novembro de 2015	

4	AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	

5	N. PRONTUÁRIO
454	

6									
1-	☒ SUPRESSIVA	2-	☐ SUBSTITUTIVA	3-	☐ MODIFICATIVA	4-	☐ ADITIVA	9-	☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
---	--------	-----------	--------	--------

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o art. 1º da Medida Provisória nº 699, de 2015

JUSTIFICAÇÃO

A redação do art. 1º não apresenta os requisitos de urgência e relevância exigidos para a edição de Medida Provisória, visto que busca imputar uma penalidade absurda ao setor de caminhoeiros, que faz um movimento reivindicatório dentro do Estado Democrático de Direito.

Tal ato compara-se aos Atos Institucionais editados na década de 60/70 .

Além disso, a norma tem caráter confiscatório, o que é vedado pela Constituição Federal, visto que busca tomar o bem utilizado como trabalho pelo caminhoeiro.

Deste modo, é de suma importância revogar o referido dispositivo.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

